



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito

Rua Coronel Büchelle, 01 | Centro | TIJUCAS – SC | 88.200-000
Fone: (48) 3263-8119 | E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br
Portal do Município: www.tijucas.sc.gov.br

Of. RES/662/GAB/13 Tijucas, SC, 17 de dezembro de 2013.

Senhor Presidente,

Através do presente, respeitosamente, em atendimento ao Requerimento 368/2013, encaminha-se Ofício SF 141/2013, expedido pela Secretária de Finanças, respondendo ao objeto.

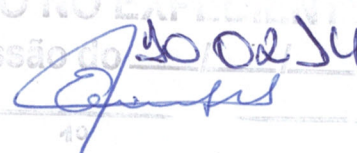
Sem mais, ao dispor, firmo-me;
Atenciosamente;


VALÉRIO TOMAZI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS
RECEBIDO
EM 19/12/13

Assinatura

Exmo. Sr.
LUIZ ROGÉRIO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Em mãos

LIDO NO EXPEDIENTE
Sessão de 20/02/14


1

OK



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Finanças

Ofício SF/ 141/2013

Tijucas (SC), 17 de dezembro de 2013

Senhor Prefeito:

Em resposta ao Requerimento 368/2013 da Câmara Municipal de Vereadores vimos informar que:

O Município de Tijucas mantém o valor do IPTU- Imposto Predial Territorial Urbano, uns dos mais baixos da região e ainda concede descontos de 30% e 20% para os contribuintes que pagam em dia o seu imposto.

Considerando que de acordo com o CTM – Código Tributário Municipal a nossas alíquotas do ITBI – Imposto sobre transferência de Bens Imóveis, variam de 1% a 2%, sabemos que em vários municípios chegam a 3%, também não é diferente as alíquotas do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, pois também é considerada uma das mais baixas.

Na minha avaliação o Município já garante todos os contribuintes que pagam os seus impostos em dia, descontos e alíquotas muito interessantes que muitas vezes beneficia mais do que o próprio sorteio de prêmios, mais não descartamos a possibilidade de para os próximos anos, fazer uma campanha de acordo com a lei nº 1879/2004, que precisa ser regulamentada conforme normas impostas pelo TCE.

Sem mais, firmo-me.

Atenciosamente,


ROSÂNGELA LEAL VEIGA
Secretária de Finança

Exmo Senhor
VALÉRIO TOMAZI
Prefeito Municipal
Tijucas - SC